



PROC. ADM Nº 139/2015.

INTERESSADO: MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: CONTRATO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 618 de 18 de março de 2014, considerando tudo que consta no Processo Administrativo de nº 139/2015, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa: **DAL RY & DELAGE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.410.121/0001-37, para prestação de Serviços Laboratoriais na Execução de Exames Clínicos e Exames com Diagnósticos por Imagem para o Fundo Municipal do Município de Buritinópolis - GO. A vigência do contrato será de 07(sete) meses, com o valor total de **R\$ 63.000,00(SESENTA E TRÊS MIL REAIS)**, podendo mediante acordo entre as partes ser prorrogado.

Comissão Permanente de Licitação, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

JORGINO JOAQUIM DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2015.

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 139/2015, e com escopo da lavra da Advocacia desta Municipalidade.

Publique – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal